



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

ATO DA MESA
Nº 005/2017

“Dispõe sobre aposentadoria da Servidora Marta Marcondes.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 5897/2017 – FAPS de 05 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais, lavrada no dia 27 de novembro de 2017, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada ao Processo acima mencionado,

RESOLVE:

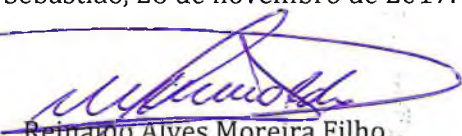
ARTIGO 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a Senhora **MARTA MARCONDES**, matrícula 106, admitida em 18 de Outubro de 1987, no cargo de Escrivário “B” – Ref. IV e reclassificada em 28 de junho de 2002 para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. 08 – Grau “A”, conforme Resolução n.º 003/2002.


ARTIGO 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais de acordo com a sua última remuneração, com reajuste pela paridade total.

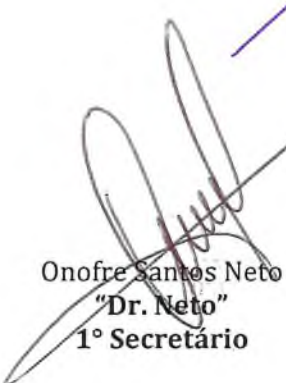
ARTIGO 3º - Este **ATO DA MESA** entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de dezembro de 2017**.


ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de novembro de 2017.


Reinaldo Alves Moreira Filho
“Reinaldinho”
Presidente


Giovani dos Santos
“Pixoxó”
Vice Presidente


Onofre Santos Neto
“Dr. Neto”
1º Secretário


José Reis de Jesus Silva
“Reis”
2º Secretário